

LEI N. 10.731, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Denomina a Viela localizada entre a Rua Mastruz e a Rua Panaceia, altura do número 338, localizada no Bairro Pousada do Vale, de Viela Rene Antonio Morales.

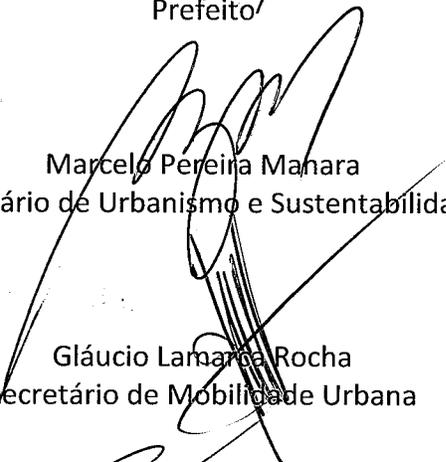
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

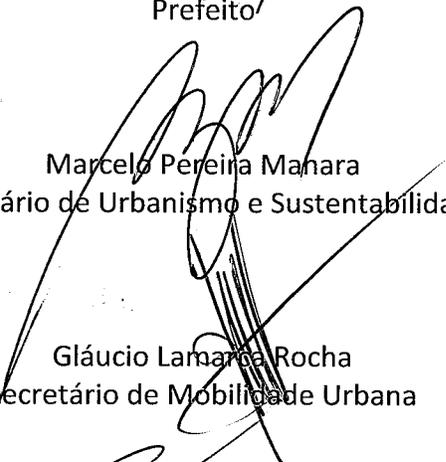
Art. 1º Denomina-se a Viela localizada entre a Rua Mastruz e a Rua Panaceia, altura do número 338, localizada no Bairro Pousada do Vale, de Viela Rene Antonio Morales.

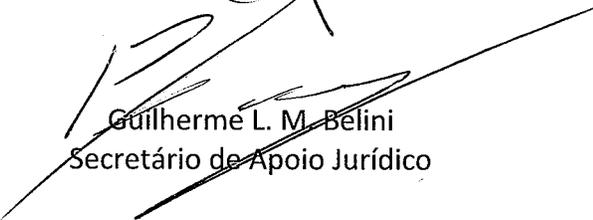
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 22 de junho de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo